

FLUXOGRAMA DE REPOSIÇÃO DE AULAS

O professor que deixar de ministrar as aulas nos períodos previstos no calendário acadêmico terá que comunicar este fato à Coordenadoria do Curso.



O docente terá 15 (quinze) dias letivos ou até o final de cada etapa do período letivo, o que ocorrer primeiro, para realizar a reposição das aulas.



A data destinada à reposição das aulas deverá ser definida em comum acordo com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de toda a turma, e deve ser devidamente registrado e assinado pelos estudantes (Termo está com as Coordenação de Curso e deverá ser entregue para as mesmas após assinado).



Caso a aula a ser reposta seja realizada aos sábados, avisar com antecedência mínima de 5 dias letivos à nutricionista (Lanche) e Wodson (Transporte).



No dia da reposição o professor deverá registrar a frequência dos estudantes no sistema acadêmico e em formulário físico, entregando este último à respectiva Coordenação de Curso, que verificará o lançamento da frequência no sistema acadêmico e providenciará o devido arquivamento do formulário.

* Não serão aceitos, para fins de reposição de aula, a realização de trabalhos e atividades sem a presença do respectivo professor no devido acompanhamento e na prestação de orientações junto à turma.

* Fluxograma de acordo com o Regulamento de Organização Didática (ROD) do Instituto Federal do Ceará, art. 37 a 39, aprovado pela Resolução Consup nº 35, de 22 de junho de 2015 e atualizado em 09 de outubro de 2017.